



SEGUEM ATÉ 24 DE ABRIL INSCRIÇÕES PARA EDITAIS DE INCENTIVO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE SERTÃOZINHO



A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, informa que continuam abertas até o dia 24 de abril as inscrições para os dois editais de estímulo a projetos artístico-culturais. O Programa de Valorização ao Artista (PROVAR) e o Banco de Projetos são direcionados, respectivamente, a pessoas físicas e jurídicas residentes ou sediadas em Sertãozinho há pelo menos 2 anos.

Podem se inscrever representantes de linguagens artísticas como música, dança, teatro, circo, desenho, pintura, fotografia, moda, entre outras. Os interessados deverão inscrever seus projetos através do e-mail provarebancodeprojetos@gmail.com ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 16h30, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo,

localizada à Rua Sebastião Sampaio, 1.489 – Centro.

Todos os projetos passarão por seleção e ranqueamento de banca especial. A listagem dos contemplados está prevista para ser divulgada em 02 de maio, no Diário Oficial do Município.

INVESTIMENTO EM CULTURA

A Prefeitura de Sertãozinho destinou R\$ 170 mil para o Programa de Valorização ao Artista que vai selecionar 29 projetos, sendo 21 contemplados com R\$ 5 mil cada; outros cinco premiados com R\$ 7 mil cada; e mais três gratificados com R\$ 10 mil cada. Para o Banco de Projetos, são R\$ 100 mil, que serão divididos igualmente entre projetos de dez empresas, ou seja, R\$ 10 mil para cada proposta.

O montante totaliza R\$ 270 mil que já constam no Orçamento Municipal e integram o Fundo Municipal de Cultura (FMC), criado pela Lei N. 4574, de 21 de novembro de 2007.

Os editais completos do PROVAR e Banco de Projetos podem ser conferidos na edição nº 802 do Diário Oficial, publicadas hoje, dia 24 de março de 2023.

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 816

SUMÁRIO

Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
CNPJ 45.371.820/0001-28
Rua Aprígio de Araújo, 837
Telefone: (16) 2105-3000
Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho
CNPJ 49.226.780/0001-81
Avenida Egisto Sicchieri, 1289
Telefone: (16) 3946-9600
Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497
Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 44/2023

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Leonardo Cancian	Gestor de Recursos Humanos	Pecúnia	10	-	-	09/03/2022-08/03/2023
Renata Cristina Gomes de Oliveira	Servente	Gozo	05	10/04/2023	14/04/2023	14/04/2021-13/04/2022
		Gozo	05	15/04/2023	19/04/2023	14/04/2022-13/04/2023
		Pecúnia	10	-	-	14/04/2022-13/04/2023

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 14 de abril de 2023.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
Presidente

Silvio José Balbino Júnior
Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município